



DILIGÊNCIA TÉCNICA Nº 02

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Diligência Técnica à licitante MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 01.590.728/0009-30 nos termos do Edital 003/2025.

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), por meio de seu Pregoeiro, vem, respeitosamente, apresentar Diligência Técnica à licitante MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 01.590.728/0009-30, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025.

O objeto da presente contratação consiste na seleção de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática do tipo Desk Top, Notebook e Periféricos de TI, incluindo licenciamento de sistema operacional, instalação, assistência técnica/manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, periféricos e acessórios e suporte técnico nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 03/2025, após análise da proposta apresentada por esta empresa, foram identificadas inconsistências técnicas e ausência de comprovações documentais, conforme apontamentos da área técnica da ANATER (GTI).

Com fundamento no item 5.5 do Edital, solicitamos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o envio de esclarecimentos e documentos técnicos que comprovem o atendimento integral aos seguintes requisitos:

PARA O ITEM 2, onde foi ofertado o equipamento Desktop Lenovo ThinkCentre M70s Gen 5 com monitores ThinkVision T24i-30 e ThinkVision T24v-30:

- Foi apresentado o documento ThinkCentre_M75q_Gen_5_Inmetro.pdf. Esse certificado do Inmetro expirou em 07/04/2025. Além disso, existe neste mesmo documento, uma revisão datada de 27 de junho de 2024 informando da exclusão do modelo ThinkCentre M70s Gen 5.
- De acordo com a documentação apresentada, o equipamento não possui capacidade para a instalação de um segundo disco no formato SSD NVMe M.2 conforme exigência do item 7.2.9.2.
- De acordo com a documentação enviada, o equipamento não possui saída de vídeo VGA conforme exigência do item 7.2.10.6. E não foi encontrado na proposta a oferta de adaptador.
- De acordo com a documentação enviada, não é possível comprovar se o monitor de videoconferência possui suporte a HDCP 1.4 conforme exigência do item 7.2.16.6.

PARA O ITEM 3, onde foi ofertado o equipamento Notebook Lenovo ThinkPad P16V Gen 2:

- De acordo com a documentação enviada o equipamento possui peso de 2,22Kg e não atende ao exigido no item 7.3.1.1.
- De acordo com a documentação enviada às dimensões do equipamento não atendem às exigências do item 7.3.1.2.



- De acordo com a documentação enviada o equipamento não possui a quantidade de portas USB conforme exigência do item 7.3.7.1 e não foi identificado na proposta o fornecimento de hub do fabricante para a expansão das portas conforme permitido por esclarecimentos.

Informamos que a ausência de resposta ou a apresentação de documentos insuficientes poderá acarretar a desclassificação da proposta, nos termos do edital.

SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JÚNIOR

Pregoeiro